



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: MARÇO/2020

DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Eduardo Antonio Modena

Diretor Geral

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretoria Adjunta de Administração

Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Diretoria Adjunta Educacional

Fernando Henrique Gomes de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1 ATOS OFICIAIS	4
1.1 PORTARIAS.....	4
2 RELATÓRIOS.....	24

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0020/2020 DE 2 DE MARÇO DE 2020

*Designa membros para NDE
Engenharia de Controle e Automação*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Engenharia de Controle e Automação, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 79/2016, de 6 de setembro de 2016, constituindo-se conforme segue:

Titulares

Aguinaldo Cardozo da Costa Filho – presidente;
Carlos Eduardo Gomes;
Carlos Eduardo Oliveira da Silva;
Irineu dos Santos Yassuda;
João Sinohara da Silva Sousa;
Julio Cesar Serafim Casini;
Leandro Salmagi Coutinho;
Lucas Antonio Carita;
Matheus Mascarenhas; e
Mirella Caetano de Souza

Suplentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Clécio Fischer; e
Valdeci Donizete Gonçalves

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0013/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 2 de março de 2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0021 DE 2 DE MARÇO DE 2020

Designa orientador de estágio de curso

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, como orientadores de estágio do curso de bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria n.º 1.204, de 11 de maio de 2011, que aprova o Regulamento de Estágio do IFSP, e a Portaria n.º 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme segue:

- Aguinaldo Cardozo da Costa Filho;
- Clécio Fischer;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Julio Cesar Serafim Casini; e
- Mirella Caetano de Souza

Art. 2.º O orientador deverá ter dedicação de quatro horas semanais às atividades de estágio.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0023/2020 DE 4 DE MARÇO DE 2020

Designa orientador de estágio de curso

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, como orientadores de estágio do curso de licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, considerando a Portaria n.º 1.204, de 11 de maio de 2011, que aprova o Regulamento de Estágio do IFSP, e a Portaria n.º 4.658, de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta as atividades de ensino, de pesquisa e inovação e de extensão, conforme segue:

- Fabiane Guimarães Vieira Marcondes;
- Jeferson Auto da Cruz; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Reginaldo de Oliveira Coelho

Art. 2.º O orientador deverá ter dedicação de quatro semanais às atividades de estágio.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0024/2020 DE 6 DE MARÇO DE 2020

Substitui DAE, por motivo de férias

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO DE ALMEIDA ROSA, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição ao Diretor Adjunto Educacional - CD2, do câmpus São José dos Campos, entre os dias 9 e 18 de março de 2020, em virtude de férias do servidor.

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0025/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Retifica Portaria SJC.0024/2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º SJC.0024/2020, de 6 de março de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

CD2

Leia-se

CD4

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0026/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Designa Comitê Pesquisa, inovação e Pós-graduação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós- graduação — ComPesq, do campus São José



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

dos Campos, conforme artigo 10, Capítulo III, da Resolução n.º 19, de 3 de maio de 2016, que aprova as diretrizes para as atividades de pesquisa e o regulamento para os projetos para financiamento interno e externo do IFSP, conforme segue:

Titulares

- Diana Damasceno Barreto Valeriano - Doutora em Ecologia — representante Ciências Biológicas;
- Irineu dos Santos Yassuda - Doutor em Engenharia e Tecnologias Espaciais — representante Engenharias;
- José Roberto Colombo Junior — Doutor em Engenharia Eletrônica e Computação - representante Engenharias;
- Matheus Macarenhas - Doutor em Geofísica Espacial — representante Ciências Exatas e da Terra, coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - presidente;
- Mirella Caetano de Souza — Mestre em Administração — representante Ciências Sociais Aplicada
- Valéria Trigueiro Santos Adinolfi— Doutora em Educação —representante Ciências Humanas; e
- Vânia Battestin Wiendl— Doutora em Ciência dos Alimentos — representante Ciência da Saúde

Suplentes

- Aguinaldo Cardozo da Costa Filho - Doutor em Engenharia e Tecnologias Espaciais — representante Engenharias;
- César Mattana de Oliveira — Mestre em Engenharia Aeronáutica e Mecânica — representante Engenharias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria tem validade até 12 de março de 2022, com carga horária de 1h semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0027/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020

*Designa Comissão Eleitoral para eleição do
coordenador do curso de Licenciatura em Matemática*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para a Função de Coordenador de Curso – FCC, do curso de Licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, considerando o Regulamento das Eleições para a Função de Coordenador de Curso no IFSP, aprovado pela Resolução n.º 42, de 8 de maio de 2018, constituindo-se conforme segue:

Docentes

- Fabiane Guimarães Vieira Marcondes e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Marina Mariano de Oliveira.

Discente

- Arthur Monteiro da Silva Cardoso.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0028/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Substituição CDI, por motivo de licença médica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora SOFIA MIELLI CORASOLLA ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora de Apoio à Direção FG2, no período de 09 a 28 de março de 2020, por motivo de licença médica da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0029/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Substituição CDI, por motivo de licença médica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora IRENE MATSUNO ocupante do cargo de conadora, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora de Apoio à Direção FG2, no período de 29 de março de 2020 a 17 de abril de 2020, por motivo de licença médica da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0030/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização contrato de apoio administrativo
e manutenção predial.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 01713/2020, referente aos serviços continuados de apoio administrativo e manutenção predial do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Gustavo Ferreira Canevare

Fiscal Técnico - Luiz Felipe Stein Oliveira

Gestor - Ana Paula Santos de Figueiredo

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 01/02/2020.

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0013/2020 de 18/02/2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 28/02/2021.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0031/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Designa equipe de fiscalização contrato de jardinagem.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 06713/2017, referente aos serviços continuados por demanda de jardinagem do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Monique Carvalho Silva

Fiscal Técnico - José Luís Miranda da Silva

Gestor - Ana Paula Santos de Figueiredo

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 27/11/2019.

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0166/2019 de 29/11/2019.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 26/12/2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0032/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização
contrato de seguro para estagiários.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 04713/2019, referente aos serviços de seguro para estagiários do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Cláudia Maria de Souza

Fiscal Técnico - Elmisson Santana de Lima Silva

Gestor - Ana Paula Santos de Figueiredo

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 12/02/2020

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0011/2020 de 12/02/2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 18/10/2020.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0033/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização
contrato de limpeza.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 03713/2019, referente aos serviços de limpeza do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Nayse Pereira do Nascimento

Fiscal Técnico - Monique Carvalho Silva

Gestor - Daniela Cruz Moura

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 18/02/2020

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0014/2020 de 18/02/2020.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 12/09/2020.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0034/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Designa equipe de fiscalização contrato de
portaria/control de acesso e vigilância eletrônica*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 01713/2019,
referente aos serviços de portaria/control de acesso e vigilância eletrônica do campus São José
dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Vanderlei Roberto França

Fiscal Técnico - Henrique Felipe Alves

Gestor - Daniela Cruz Moura

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 06/02/2020

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0015/2019 de 31/01/2019.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 05/03/2021.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0035/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Designa equipe de fiscalização contrato de
serviço de cantina e restaurante estudantil*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 02713/2018, referente aos serviços de cantina e restaurante estudantil do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Alessandra Maria da Silva

Fiscal Técnico - Rosilane de Souza Lopes

Gestor - Marina Arriello Molan

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 02/02/2020.

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0020/2019 de 07/02/2019.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 10/08/2020.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0036/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização contrato de
serviço de telefonia fixa.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 04713/2017,
referente aos serviços de telefonia fixa do campus São José dos Campos, conforme
segue:

Fiscal Administrativo - Danilo Alves de Jesus

Fiscal Técnico - Henrique Felipe Alves

Gestor - Marina Arriello Molan

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 19/10/2019.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até 18/11/2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0037/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização contrato desinsetização/desratização
e limpeza/desinfecção de reservatório de água.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 02713/2020, referente aos serviços de desinsetização/desratização e limpeza/desinfecção de reservatório de água, do campus São José dos Campos, conforme segue:

Fiscal Administrativo - Gustavo Ferreira Canevare

Fiscal Técnico - Luiz Felipe Stein de Oliveira

Gestor - Ana Paula dos Santos de Figueiredo

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 16/03/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º Esta portaria tem validade até 15/04/2021.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0038/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Designa orientadores de estágio de curso

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, como orientadores de estágio do curso técnico em Mecânica, do campus São José dos Campos, conforme segue:

Adaiana Francisca Gomes da Silva

Neimar Sousa Silveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 12/02/2020.

Art. 3.º Os orientadores deverão ter dedicação de quatro horas semanais às atividades.

Art. 4.º Revogar a portaria N.º SJC.0048/2019 de 29 de março de 2019.

Art. 5.º Esta portaria tem validade até 15/12/2020.

Art. 6.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0039/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Designa comissão de reavaliação de bens

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem a Comissão de reavaliação de bens, do campus São José dos Campos, conforme Portaria n.º 907, de 19 de março de 2018, que aprova o procedimento de reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, constituindo-se conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Lívia Roberta da Silva Velloso

Marcela Dalprat Alegre Braga

Danilo Eduardo Braga

Lenice Massarin Figueiredo

Luiz Felipe Stein Oliveira

Joseane Mercia da R. P. Gonçalves

Daniela Cruz Moura.

Nayse Pereira do Nascimento

Irene Matsuno

Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva - presidente

Natália Helena Santos Novais.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	00	20

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	00	20
TOTAL/ANO	00	39